



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES - MEM/ 2025

Iniciação à docência em Bioestatística aplicada ao curso de Enfermagem

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- ✓ Unidade: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/EEAAC
- ✓ Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica/MEM
- ✓ Título e Código do Projeto: Iniciação à docência em Bioestatística aplicada ao curso de Enfermagem - MEMA0005
- ✓ Disciplinas vinculadas ao Projeto:
Bioestatística
- ✓ Professor Orientador: Felipe Tavares
- ✓ Número de vagas oferecidas para Monitoria voluntária: **02 vagas**.
- ✓ Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
()Sim (x)Não

2. DAS INSCRIÇÕES:

Período: **01/04/2025 a 03/04/2025**

A inscrição deve ser feita por email: felipegt@id.uff.br

Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- ✓ Alunos que tenham cursado disciplinas de Bioestatística ou Estatística básica em cursos ofertados pela Universidade Federal Fluminense
- ✓ Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos no primeiro semestre de 2025 (**Artigo 6º, Parágrafo 1º**);
- ✓ Não poderá acumular bolsa respeitando IN PROGRAD n. 35 de 20 de Dezembro de 2022
- ✓ Ter disponibilidade de 12 horas semanais.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- ✓ Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- ✓ Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro do prazo previsto pelo Edital do Processo Seletivo. O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. (Artigo 17º da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 35 de 20 de Dezembro de 2022)
- ✓ Comprovante de inscrição em disciplinas no 1º semestre de 2022. (Artigo 17º da Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 35 de 20 de Dezembro de 2022)

- ✓ O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso).
- ✓ Os documentos para efetivação de inscrição devem ser enviados para felipegt@id.uff.br

4. DAS PROVAS

Data e Horário: 07/04/2024 às 10h

- ✓ Prova escrita, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – dia **07/04/2024, das 10h às 12h**. Local de realização: Auditório Tomassini, terceiro andar do prédio anexo do HUAP.
- ✓ Entrevista, realizada como atividade PRESENCIAL (nota entre 0,00 e 10,00) – dia **08/04/2023, a partir das 13:00h**. Será divulgada uma escala dos candidatos aprovados na prova escrita por ordem alfabética do primeiro nome.
- ✓ **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:** a importância dos estudos bioestatísticos para o campo da saúde. principais instrumentos de produção de dados bioestatísticos. a bioestatística como instrumento para avaliar as práticas de saúde e de enfermagem no processo prevenção/cura dos principais agravos de saúde do país, do estado e do município. estatística descritiva: representação gráfica e tabulação de dados. medidas de tendência central, separatrizes e de dispersão. noções de probabilidade.
- ✓ Critérios de seleção: Prova escrita com nota mínima 7,00 (eliminatória) e nota da entrevista (média de notas da banca). A prova e a entrevista têm pesos iguais na média final. Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete). As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) no momento da entrevista, antes da seleção, para comprovar o direito ao bônus.

Bibliografia indicada:

Morettin PA, Bussab WO. Estatística Básica, 5a. Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

VIEIRA, Sônia. Introdução à bioestatística. Elsevier Brasil, 1997.

- ✓ **Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete) (**Parágrafo 10º** – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo)
- ✓ **Critérios de desempate (com pontuação):**
 - Maior nota obtida no cumprimento da disciplina que apresente os requisitos do edital;
 - Maior número de monitorias já cumpridas;
 - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, trabalhos publicados, participação em projetos de extensão);
 - O mais idoso
- ✓ **Instâncias de recurso:** Em primeira instância: Chefia do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica/MEM da EEAAC/UFF (mem.cme@id.uff.br). Em segunda instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD. (Art. 16 IN PROGRAD n. 35 de 20/12/2022 – O Edital deverá discriminar as instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo, sendo a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD);
- ✓ **Prazo de recurso:** O prazo de recurso, na instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo (Art. 16º da IN PROGRAD n. 35 de 20/12/2022. § 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. §3º O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).
- ✓ **Divulgação do resultado (Local, data e hora):** Sistema de Monitoria.

Dia 16/04/2024 após as **10 horas.**

- ✓ O cálculo das médias respeitará o estabelecido na IN Prograd n. 35 de 20/12/2022.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado no processo seletivo para bolsa de monitoria deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso (mem.cme@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso (mem.cme@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 05 (cinco) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Os aprovados devem seguir as orientações conforme o edital da monitoria 2025

XIII - início do Programa: 01/04/2025; e

XIV - fim do Programa: 31/12/2025.

Cristina Lavoyer Escudeiro

Chefe Decano do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica

Claudio José de Souza

Coordenador de Monitoria do MEM